







EDITAL PROEX nº 108/2024

OPERAÇÃO RONDON PARANÁ - RIO GRANDE DO SUL

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade - PROEX - da Universidade Estadual de Londrina divulga o presente Edital para seleção de estudantes de graduação, pós-graduação e agentes universitários no âmbito do PROGRAMA RONDON PARANÁ – RIO GRANDE DO SUL, nos termos a seguir estabelecidos.

1 DEFINIÇÃO, OBJETIVO E ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

- 1.1 O Programa Rondon Paraná Rio Grande do Sul é uma ação fomentada pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), e executada pelas instituições de ensino superior em parceria com a Prefeitura Municipal e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
- 1.2 O Programa Rondon Paraná Rio Grande do Sul prevê a realização de uma série de ações de extensão universitária em 2024 voltadas à cidadania, cultura e solidariedade;
- 1.3 O Programa Rondon Paraná Rio Grande do Sul irá possibilitar que: 1) professores; 2) estudantes universitários matriculados a partir do quinto semestre; 3) estudantes de pós graduação; 4) agentes universitários com anuência de chefia imediata; de várias áreas do conhecimento desenvolvam, voluntariamente, atividades participativas e colaborativas com as comunidades e lideranças locais e regionais no município de Canoas/RS, com dificuldades devido à situação emergencial em decorrência da crise climática.
- 1.4 As ações de extensão serão desenvolvidas com foco na formação cidadã dos estudantes, sem perder de vista a responsabilidade social e a sustentabilidade ambiental. As atividades abrangem cultura, direitos humanos, educação, inclusão social, meio ambiente, saúde, tecnologia, entre outros temas;











1.5 A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, é partícipe do Programa Rondon Paraná – Rio Grande do Sul e atuará na cidade de Canoas/RS.

2 CRONOGRAMA DAS AÇÕES E ÁREAS TEMÁTICAS

- 2.1 As ações extensionistas a serem executadas em Canoas-RS ocorrerão por meio de oficinas a serem realizadas de **28 de julho a 13 de agosto de 2024**;
- 2.2 As oficinas ocorrerão no âmbito das áreas temáticas de saúde, educação, cultura, direitos humanos e justiça, trabalho, meio ambiente, comunicação, tecnologia e produção.

3 EQUIPES, ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

- 3.1 As ações extensionistas a serem executadas serão desenvolvidas, por uma equipe composta por 7 docentes e outros 30 rondonistas na equipe (estudantes de graduação matriculados a partir do quinto semestre do curso, pós-graduação e agentes universitários com anuência da chefia imediata);
- 3.2 O alojamento e alimentação das equipes será de competência da SETI;
- 3.3 O seguro dos rondonistas será custeado pela UEL;
- 3.4 A gestão financeira dos recursos será de competência da Divisão de Gerenciamento Financeiro e Logística da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade.











- 4.1 Serão disponibilizadas o total de 30 (trinta) vagas para graduandos matriculados a partir do quinto semestre de graduação, pós-graduandos e agentes universitários, com anuência de chefia imediata.
- 4.2 Os requisitos para participação são:
- I. Os candidatos precisam estar regularmente matriculados nos cursos de graduação a partir do quinto semestre, ou de pós-graduação da UEL, ou agentes universitários com anuência da chefia imediata;
- II. Os candidatos, preferencialmente, precisam possuir experiência extensionista, por meio da participação, em algum momento nos últimos 3 (três) anos, de atividades de extensão;
- III. Participar das atividades de formação e do período da operação Rondon 28 de
 Julho a 13 de agosto de 2024;
 - IV. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos, até a data de 28 de julho de 2024.

5 INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 Os interessados em participar da Operação Rondon Paraná Rio Grande do Sul deverão se inscrever até o dia 23 de junho de 2024, às 23h59, enviando documentação a seguir:
 - Carta de apresentação;
 - II. Currículo Lattes completo (não é necessário documentá-lo).
- 5.1.1 Na carta de apresentação será necessária a identificação dos seguintes dados: nome completo, CPF, N° de celular, N° de chapa/matrícula, email e link para o curriculo lattes.
 - 5.2 As inscrições serão realizadas por meio do e-mail da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (rondon@uel.br), com o assunto "Inscrição Rondon RS 2024";
 - 5.3 Os candidatos homologados serão selecionados observando-se sua pontuação no processo seletivo, definida pela média aritmética da sua carta de apresentação (nota de 0 a 10), currículo Lattes (nota de 0 a 10), dinâmica de grupo (nota de 0 a 10) e entrevista (nota de 0 a 10);









- 5.4 Durante a entrevista, dentro da área de conhecimento do candidato, será pedido que o mesmo apresente uma sugestão de oficina a ser desenvolvida durante a operação;
- 5.5 A Comissão de Seleção será composta pelo(a) Professor(a) Coordenador(a) e Professor(a) Adjunto(a);
- 5.6 Os resultados serão publicados até o dia **28 de junho de 2024,** na página https://sites.uel.br/proex/editais/;
- 5.7 Eventuais recursos contra a homologação das inscrições e dos resultados finais deverão ser dirigidos por eProtocolo à Diretoria de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade em um prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do respectivo edital;
- 5.8 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo;
- 5.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade que, a seu exclusivo critério, poderá consultar a Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade.

Londrina, 10 de junho de 2024.

[assinatura no original]

Filds andrade

Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade